



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ERRATA 002/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERVIDORES - EDITAL 03/2014.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal n.º 4746/2011, de 16 de agosto de 2011, torna público a **ERRATA N.º 02 do Edital 03/2014.**

- Nos itens 9.8.3; 9.8.4; 9.8.5 e 9.8.6

Altera-se: onde consta cursos na área pretendida, cursos de.....horas e cursos de ate... horas, **Leia-se “curso”**, tendo em vista que será considerado apenas um certificado para cada item.

- Nos itens 9.8.3; 9.8.4; 9.8.5; 9.8.6 - altera-se a experiência profissional para:

Experiência área pública

	MESES	PONTOS
Até	6 (seis)	1,0
de	7 a 12 (doze)	1,5
de	13 a 24 (vinte e quatro)	2,0
de	36 a 36 (trinta e seis)	2,5
de	37 a 48 (quarenta e oito)	3,0
Acima de	48 (quarenta e oito)	4,0

Experiência área privada

	MESES	PONTOS
Até	6 (seis)	1,0
de	7 a 12 (doze)	1,5
de	13 a 24 (vinte e quatro)	2,0
de	25 a 36 (trinta e seis)	2,5
Acima de	36 (trinta e seis)	3,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- Fica acrescentado no item 9.8.7 Cargo de Operador de Máquinas.

Crítérios	Especificação	Valor Máximo (Pontos)
Experiência Profissional na área Pública	4	4
Experiência Profissional na área Privada	3	3
Cursos Relacionados ao Cargo (concluídos).	2	2
Prova Prática	1	1

- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL terão respectivamente o seguinte valor:

Experiência área pública

	MESES	PONTOS
Até	6 (seis)	1,0
de	7 a 12 (doze)	1,5
de	13 a 24 (vinte e quatro)	2,0
de	25 a 36 (trinta e seis)	2,5
de	37 a 48 (quarenta e oito)	3,0
Acima de	48 (quarenta e oito)	4,0

Experiência área privada

	MESES	PONTOS
Até	6 (seis)	1,0
de	7 a 12 (doze)	1,5
de	13 a 24 (vinte e quatro)	2,0
de	25 a 36 (trinta e seis)	2,5
Acima de	36 (trinta e seis)	3,0

- O item Curso relacionados ao cargo, serão considerados os seguintes:

Curso na área pretendida até 16 horas - 0,25 pontos;

Curso de 40 horas – 0,75 pontos;

Curso acima de 40 horas - 1,0 Pontos (deverá ser apresentado apenas um para cada item, sendo somatório).

São Vicente do Sul, 10 de Abril de 2014.

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal